



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO

---

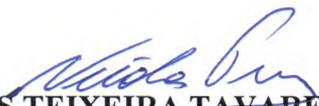
LEI Nº 1024, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA O COMPLEXO ESPORTIVO  
LOCALIZADO NO DISTRITO DE  
LUZIÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO  
ALEGRE - AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE  
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **COMPLEXO ESPORTIVO CARLOS FERNANDO  
VILLAR COUTINHO**, o complexo esportivo localizado na Rua Fernando Coutinho, ao lado  
do Campo Central, no Distrito de Luziápolis, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições  
em contrário.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de  
Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 08 de setembro de  
2021.

  
P/ **MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento